

PORTARIA Nº 059/2025
CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR PEDÁGIO – MAGISTÉRIO pela regra do Art. 77, da LCM nº 422/2023, com reajustes pela PARIDADE e na mesma proporção dos servidores da ativa.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
027/2025	26/11/2025	01/01/2026	R\$ 6.674,04

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

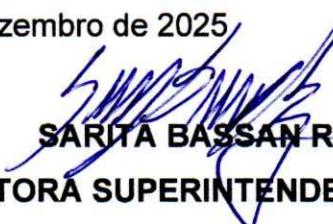
Em favor do segurado abaixo identificado:

TANIA APARECIDA BARBOSA LOMBARDI

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
16.*** *** - 9	081.***.***- 30	24/04/1963

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 05 de dezembro de 2025


SARITA BASSAN RODRIGUES

DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA